



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 153/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

O MUNICIPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Cleber Trenhago, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 997.269.120-91, portador da carteira de identificação RG nº 9070818001 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes s/nº, Boa Vista do Incra – RS, torna público que retifica disposições contidas no Preâmbulo, itens 2, 12.3, letras "a" e "b", "a.1" e "a.2" do edital, Cláusula Sexta, item 2.1 letras "a", "b", "b.1" e "b.2" da Minuta do Contrato e item 13.2, letras "a", "b", "b.1" e "a.2" do Termo de Referência, do edital de Pregão Presencial nº 13/2022, publicado no dia 27/09/2022, **passando a vigorar o que segue:**

Preâmbulo: retifica a data e o local de abertura da sessão pública

(....) às 08h30min, do dia 01 do mês de novembro do ano de 2022, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo, localizada na Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, (....).

Item 02. Da abertura: Altera data e local

(.....)

DATA DA ABERTURA: 01/11/2022

HORA: 08h30 min

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DO CENTRO ADMINISTRATIVO

AVENIDA HERACLIDES DE LIMA GOMES, Nº 2750 - CENTRO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Item 12.3, letras "a" e 'b', "a.1" e "a.2" do edital, Cláusula sexta - item 2.1 letras "a" , "b", "b.1" e "b.2" da Minuta do Contrato e item 13.2, letras "a", "b", "b.1" e "a.2" do Termo de Referência, passarão a ter a seguinte redação:

Para assinatura do contrato o licitante adjudicado deverá comprovar mediante apresentação dos seguintes documentos relativos ao operador:

- a) Habilitação na categoria "C" ou suficiente para pilotar ensiladeira.

- b) Declaração que a empresa disponibilizará operador e que se responsabiliza pelo pagamento de obrigações e encargos trabalhistas e previdenciários, bem como que disponibilizará condições de segurança do trabalho, como EPI's necessários.

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 11 de outubro de 2022.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal